CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 15/05/2019
Luciano Gomes
PRESIDENTE

Vereadora Nildma Ribeiro

MOÇÃO DE PESAR 034

A Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Uberval dos Santos Ribeiro, ocorrido no dia 12 de maio de 2019.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso ***Uberval dos Santos Ribeiro***, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Val, como era carinhosamente conhecido, deixa para nós um exemplo de jovem trabalhador, que soube honrar a grande missão aqui na terra.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; –João 11:25

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar a *Uberval dos Santos Ribeiro,* o descanso da vida eterna.

Seja dado conhecimento da presente MOÇÃO, a Família.

NILDMA RIBEIRO
VEREADORA (PCdoB)